



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 75/2025

DATA 02/06/2025

RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 75/2025

O Vereador Alexandre Tavares Pereira e demais Edis que esta subscrevem, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de **liberar o Parque de Exposições para uso exclusivo de crianças e famílias aos sábados e domingos no período da tarde, com restrição total de veículos automotores (carros, motos, caminhões etc.), permitindo somente a entrada a pé, com proibição de consumo de bebidas alcoólicas**, visando garantir um ambiente seguro e saudável para a prática de atividades recreativas, como **andar de bicicleta, patins e similares**.

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade conta com um espaço fantástico e subutilizado o Parque de Exposições que poderia desempenhar um papel importante como área de lazer seguro para nossas crianças.

Atualmente, parques e praças têm se mostrado inviáveis para o uso de bicicletas por parte das crianças, devido à grande circulação de pedestres, o que pode gerar acidentes e desconforto para todos. Com a liberação do Parque de Exposições nos moldes propostos, teríamos uma alternativa segura, organizada e inclusiva para que as famílias possam usufruir de um lazer saudável, sem riscos associados ao tráfego de veículos ou ao consumo de álcool no local.

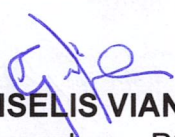
A iniciativa vai ao encontro da promoção da qualidade de vida, incentivo à prática de esportes e convivência familiar, além de dar uso efetivo a um espaço público que, na maior parte do tempo, encontra-se ocioso.

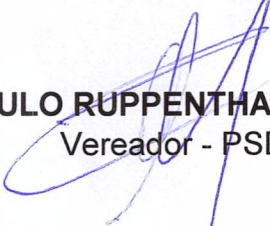
Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para que essa sugestão seja estudada e, sendo possível, implementada o quanto antes.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.-


ISOLDI SCHAFER (Coautora)
Vereadora - PSDB


ALEXANDRO TAVARES PEREIRA (Autor)
Vereador - PSDB


GISELIS VIANA (Coautora)
Vereadora - PSDB


PAULO RUPPENTHAL (Couator)
Vereador - PSD